

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça.

Em cumprimento à Portaria 59/2017, publicada no Diário da Justiça de 23.8.2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **COMARCA DE FRECHEIRINHA**, realizada pelo Juiz Corregedor Auxiliar Flávio Vinícius Bastos Sousa.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA COMARCA INSPECIONADA

Trata-se de Comarca de Entrância Inicial, composta por Vara Única, sediada no Fórum Judiciário local, cujo prédio situa-se na Rua Joaquim Pereira, 727, Bairro Centro. Segundo dados coletados no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), com base em no censo de 2016 (estimativa), o Município de Frecheirinha totaliza 13.669 (treze mil e seiscentos e sessenta e nove) habitantes, distante cerca de 286 km da Capital do Estado.

No que se refere à estrutura Física do Fórum, verificou-se que as instalações apresentavam razoável estado de conservação. Havia acesso para pessoas portadoras de deficiência, contudo inexistindo banheiro especialmente projetado para esses usuários. O espaço se revela adequado.

A comarca possui residência oficial, a qual foi cedida ao Município de Frecheirinha, mediante TCU nº 24/2014, publicado no Dje nº 972 de 29 de maio de 2014. No entanto, durante a inspeção foi informado que a casa que era destinada à residência oficial foi devolvida ao TJCE, encontrando-se fechada e em péssimo estado de conservação.

Concernente aos equipamentos de informática (máquinas, impressora etc), destaca-se que o aparato é suficiente para o normal desenvolvimento dos serviços, pois há computadores para que todos os servidores possam trabalhar simultaneamente.

Não havia segurança no Fórum. O prédio contava com detector de metal, no entanto não contava com câmaras de circuito interno de TV.

METODOLOGIA

O exame inspeccional foi formalmente instalado às 9:00 horas do dia 06/10/2017, restando formalmente concluído às 16:00 horas do mesmo dia, sem o comprometimento do serviço ofertado à população.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação do Módulo foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo presos provisórios; réus foragidos; execução penal; cartas precatórias cíveis e criminais; mandados de segurança; ações civis públicas e por improbidade administrativa; processos inclusos nas Metas de 2017 do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s), crianças ou adolescentes, pessoas com deficiência e portadoras de doenças graves; feitos conclusos há mais de cem dias; conclusos para julgamento, os pendentes de expedientes e os livros da Secretaria.

JUIZ EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciários, no dia da Inspeção Judicial estavam sendo desempenhados pelo **Dr. ALISSON DO VALLE SIMEÃO**, Juíza de Direito respondendo pela Vara Única da Comarca de Frecheirinha, conforme Portaria nº 1.238/2017.

Consoante registro da ficha funcional, o **Dr. ALISSON DO VALLE SIMEÃO** tomou posse na Magistratura estadual em 20 de maio de 2010, no cargo de Juiz Substituto da Comarca de Ibiapina, em 28 de maio de 2012, ascendeu, por merecimento, para o cargo de Juiz Auxiliar da 8ª Zona Judiciária, permanecendo até hoje no cargo.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O **Dr. ALISSON DO VALLE SIMEÃO**, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdiccional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 05/2015 A 06/2017 (24 MESES)
--

TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDO	DESPACHO
2255	1370	1171	428	9393

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, o Juiz apresentou movimentação processual mensal conforme o quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 03/2016 A 06/2017 (15 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDO	DESPACHO
93.95	57.08	48.79	17.8	391.37

À frente da Unidade Jurisdicional inspecionada, no mês de setembro, o Magistrado obteve a estatística processual abaixo:

ITEM	TOTAL INFORMADO
Dias trabalhados pelo magistrado na unidade	31
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no 1º grau Criminais	3
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no 1º grau Não-Criminais	5
Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no 1º grau Criminais	10
Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no 1º grau Não-Criminais	5
Sentenças em Conhecimento Homologatórias de Acordos no 1º grau	5
Sentenças em Execução Homologatórias de Acordos no 1º grau	0
Sentenças em Execução Fiscal no 1º grau	0
Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto sentenças em execução fiscal	0
Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º grau	0
Sentenças em Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º grau	0
Sentenças em Execução Judicial no 1º grau, exceto sentenças em execução penal	0
Sentenças de Pronúncia no mês de referência no 1º grau	0
Sentenças de Extinção da Punibilidade pela prescrição no mês de referência no 1º grau	4
Decisões interlocutórias proferidas no mês de referência, no 1º grau	14
Despachos exarados pelo magistrado no mês de referência, no 1º grau	145
Audiências efetivamente realizadas pelo magistrado	8
Total de sessões de julgamento do Tribunal do Júri presididas pelo magistrado no mês de referência	0
Audiências de conciliação processual efetivamente realizadas, no 1º grau	0
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no Juizado Especial Criminal	0
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no Juizado Especial Não-Criminal	0
Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no Juizado Especial Criminal	4
Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no Juizado Especial Não-Criminal	2
Sentenças em Conhecimento Homologatórias de Acordos no Juizado Especial	0
Sentenças em Execução Homologatórias de Acordos no Juizado Especial	3
Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no Juizado Especial	0
Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no Juizado Especial	0

Sentenças em Execução no Juizado Especial Não-Criminal	0
Decisões interlocutórias proferidas no mês de referência no Juizado Especial	0
Despachos exarados pelo magistrado no mês de referência, no Juizado Especial	49
Audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência no Juizado Especial	7
Audiências de conciliação processual efetivamente realizadas no Juizado Especial	0

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

A Unidade Jurisdicional tem como representante do Ministério Público, o **Dr. WANDER DE ALMEIDA TIMBÓ**, em respondência desde 7 de julho de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA

A Unidade Jurisdicional tem como representante da Defensoria Pública, o **Dr. DAVID GOMES PONTES**, em respondência desde 16 de agosto de 2017

SECRETARIA DA VARA

A Vara está constituída por 05 (cinco) servidores do Tribunal de Justiça, onde **José Jordânio Silva Moreira** exerce o cargo de Supervisor de Secretaria desde 8 de maio de 2017, conforme discriminado abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula
José Jordânio Silva Moreira	Analista Judiciário	1428
Francisco Franknon Pontes Aguiar	Técnico Judiciário	131
Caetano Marlindo Henrique	Técnico Judiciário	312
Maria Rayanne Pontes Costa Sousa	Auxiliar Judiciário	605
Lúcia Maria Fernandes Portela	Auxiliar Judiciário	537
Luciana Lima Pontes	Oficial de Justiça Avaliador	605
Ivana Lúcia Azevedo Marçal	Oficial de Justiça Avaliador	537

A Vara está constituída por 04 (quatro) servidores requisitados de outros Órgãos Públicos, conforme discriminado abaixo:

Nome	Matrícula
Antonio Costa Pontes	Não informado
Auricélia de Lima Lopes	Não informado

David Antonio de Aguiar Neto	Não informado
Matheus Azevedo de Aguiar	Não informado

A Vara não possui servidores terceirizados, contudo possui uma estagiária lotada na comarca.

Nome	Matrícula
Poliana da Silva Melo	24633

Conforme dados extraídos do SGEC, cadastrados no mês de junho de 2017, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	6
Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição: DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	0
Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	2
Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	1
TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE	9
Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	6

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme Formulário de Inspeção – Correição - Visita (FICOVI) realizado em 8 de setembro de 2017, verificou-se constar na unidade:

- Processos Cíveis em Tramitação: 720
 - Cartas Precatórias/rogatórias/de ordem: 2
 - Inventários e arrolamentos: 13
 - Mandados de Segurança: 16
 - Ações Civis Públicas: 5
 - Ações de Improbidade Administrativa: 5
- Processos Criminais em Tramitação:
 - Processos Criminais (Justiça Comum): 307

- Processos Criminais (Juizado Especial): 20
- Cartas Precatórias/rogatórias/de ordem: 5
- Processos suspensos por força de lei: 24
- Processos com expedição de mandado de prisão, aguardando captura do agente: 4
- Procedimento(s) de interceptação telefônica e/ou de dados: 0
- Processos em fase de execução penal
 - Regime fechado: 12
 - Regime semiaberto: 8
 - Regime aberto: 5
 - Cumprimento de sursis: 18
 - Cumprimento livramento condicional: 5
 - Outras medidas legais: 6
 - Concessão de indulto nos últimos 24 meses: 1
- Processo da Infância e Juventude:
 - Total de processos: 16
 - Atos infracionais em tramitação há mais de 45 dias: 0
 - Processos em fase de execução de medidas socioeducativas: 0
- Processo(s) e ou procedimento(s) disciplinar(es) em curso no módulo: 0
- Processos Conclusos:
 - Total de processos conclusos: 223
 - Processos conclusos com prazo excedido: 178
 - Conclusos com prazo excedido para sentença: 42
- Audiências efetivamente realizadas pelo Juiz:
 - Quantidade de audiências cíveis: 0
 - Quantidade de audiências criminais: 5
 - Quantidade de audiências de demandas afetas à infância e juventude: 1

Dos feitos que foram devidamente inspecionados na Secretaria da Vara Única da Comarca de Frecheirinha, constatou-se que:

CARTAS PRECATÓRIAS

Constatou-se que todos os processos estavam despachados recentemente, percebendo-se a rápida tramitação das cartas precatórias. Processos vistos em inspeção:

#	NÚMERO DO PROCESSO	ENTRADA EM	DESPACHADA EM	MOVIMENTAÇÃO
1	2602-83.2017.8.06.0079	17.07.2017	19.07.2017	Visto em inspeção. Finalidade: oitiva de testemunha. Audiência designada para o dia

				26 de outubro de 2017. Certidão do oficial de justiça em 2 de outubro de 2017, informando a impossibilidade de intimação das testemunhas. À conclusão, tendo em vista a certidão de fl.12v, datada de 2 de outubro de 2017.
2	2674-70.2017.8.06.0079	30.08.2017	31.08.2017	Visto em inspeção. Finalidade: oitiva de testemunha. Audiência agendada para o dia 31 de agosto de 2017. Testemunha intimada, conforme certidão de fl. 9v. Juízo deprecante informado acerca do andamento processual por meio de ofício, encaminhado em 27 de setembro de 2017.
3	2592-39.2017.8.06.0079	10.07.2017	11.07.2017	Visto em inspeção. Finalidade: oitiva de vítima e testemunha. Audiência agendada para o dia 31 de agosto de 2017. Testemunha intimada, conforme certidão de fl. 11v. Juízo deprecante informado acerca do andamento processual por meio de ofício, encaminhado em 27 de setembro de 2017.
4	2743-05.2017.8.06.0079	27.09.2017	06.10.2017	Visto em inspeção. Finalidade: intimação do acusado do inteiro teor de sentença. Carta precatória ainda não cumprida.
5	2729-21.2017.8.06.0079	27.09.2017	06.10.2017	Visto em inspeção. Finalidade: citar acusado do inteiro teor de despacho. Carta precatória ainda não cumprida.
6	2728-36.2017.8.06.0079	27.09.2017	06.10.2017	Visto em inspeção. Finalidade: dar cumprimento a mandado de penhora e avaliação. Carta precatória ainda não cumprida.
7	2746-57.2017.8.06.0079	28.09.2017	06.10.2017	Visto em inspeção. Finalidade: proceder a fiscalização do cumprimento de medida socioeducativa. Determinada a devolução de carta precatória para complementação de documentação.

ESTATUTO DO IDOSO

Dos processos inspecionados, percebe-se que todos estão com movimentação recente. Processos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	2680-14.2016.8.06.0079	Visto em inspeção. Trata-se de ação de indenização por danos morais e materiais autuada em 10 de outubro de 2016. Processo despachado em 5 de julho de 2017, determinando a intimação das partes para apresentarem manifestação acerca de documentos e, após, concluso para sentença. Certidão de decurso de prazo em 28 de julho de 2017. Feito paralisado desde 28 de julho de 2017. À conclusão para impulso oficial.
2	2123-90.2017.8.06.0079	Visto em inspeção. Trata-se de ação anulatória de débito autuada em 9 de janeiro de 2017. Réplica a contestação acostada aos autos em 5 de maio de 2017. Feito paralisado desde então. À conclusão para impulso oficial.
3	2273-71.2017.8.06.0079	Visto em inspeção. Trata-se de ação declaratória de inexistência de débito contratual protocolada em 2 de março de 2017. Contestação apresentada em 22 de setembro de 2017.
4	2277-11.2017.8.06.0079	Visto em inspeção. Trata-se de ação declaratória de inexistência de débito contratual protocolada em 2 de março de 2017. Audiência de conciliação realizada em 20 de setembro de 2017.
5	2252-95.2017.8.06.0079	Visto em inspeção. Trata-se de ação declaratória de inexistência de débito contratual autuada em 2 de março de 2017. Audiência de conciliação realizada em 20 de setembro de 2017.
6	2257-20.2017.8.06.0079	Visto em inspeção. Trata-se de ação declaratória de inexistência de débito contratual autuada em 2 de março de 2017. Audiência de conciliação realizada em 20 de setembro de 2017.
7	2261-57.2017.8.06.0079	Visto em inspeção. Trata-se de ação declaratória de inexistência de débito contratual autuada em 2 de março de 2017. Audiência de conciliação realizada em 20 de setembro de 2017.

8	2274-56.2017.8.06.0079	Visto em inspeção. Trata-se de ação declaratória de inexistência de débito contratual autuada em 2 de março de 2017. Audiência de conciliação realizada em 20 de setembro de 2017.
9	2251-13.2017.8.06.0079	Visto em inspeção. Trata-se de ação declaratória de inexistência de débito contratual autuada em 2 de março de 2017. Audiência de conciliação realizada em 20 de setembro de 2017.
10	2260-72.2017.8.06.0079	Visto em inspeção. Trata-se de ação declaratória de inexistência de débito contratual autuada em 2 de março de 2017. Audiência de conciliação realizada em 20 de setembro de 2017.

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Todos os processos analisados estavam com movimentação recente. Processos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	1881-05.20115.8.06.0079	Visto em inspeção. Trata-se de ação de regulamentação do convívio familiar, autuada em 30 de junho de 2015. Processo despachado em 7 de fevereiro de 2017, determinando a intimação das partes para apresentarem manifestação acerca de laudo e, após, vistas ao MP. Determinações cumprida. Concluso desde de 17 de julho de 2017.
2	10050-58.2013.8.06.0079	Visto em inspeção. Trata-se de ação de suspensão do poder familiar autuado em 5 de dezembro de 2013. Parecer do MP apresentado em 13 de julho de 2017. À conclusão, tendo em vista parecer de fl. 64, datado de 13 de julho de 2017.
3	1852-23.2013.8.06.0079	Visto em inspeção. Trata-se de ação de adoção autuada em 10 de setembro de 2013. Processo julgado em 15 de maio de 2017.
4	1972-32.2014.8.06.0079	Visto em inspeção. Trata-se de ação de adoção autuada em 1º de agosto de 2014. Processo despachado em 4 de outubro de 2016, determinando a designação de data de audiência e a expedição de ofício ao Conselho Tutelar para emitir relatório. Relatório acostado aos autos em 9 de novembro de 2016. À Secretaria para designar audiência (cf. fl. 60v).
5	2505-20.2016.8.06.0079	Visto em inspeção. Trata-se de ação de adoção, autuada em 8 de agosto de 2016. Carta precatória encaminhada à Comarca de Coreaú, em 3 de julho de 2017, com a finalidade de realizar a oitiva da mãe biológica.
6	2595-91.2017.8.06.0079	Visto em inspeção. Trata-se de ação de adoção autuada em 14 de julho de 2017. Decisão prolatada em 15 de agosto de 2017, concedendo a tutela provisória do menor em favor dos postulantes. Certidão de decurso de prazo em 5 de setembro de 2017. À conclusão, tendo em vista a certidão de fl. 38, datada de 5 de setembro de 2017.
7	2151-58.2017.8.06.0079	Visto em inspeção. Trata-se de ação de guarda compartilhada autuada em 18 de janeiro de 2017. Audiência realizada em 15 de fevereiro de 2017, homologando o acordo firmado entre as partes e determinando a realização de estudo social a cada 30 dias.
8	2481-89.2016.8.06.0079	Visto em inspeção. Trata-se de ação de adoção autuada em 13 de julho de 2016. Parecer acostado em 5 de setembro de 2017. Despacho em 11 de setembro de 2017, atendendo a cota ministerial.
9	2744-87.2017.8.06.0079	Visto em inspeção. Trata-se de ação de guarda autuada em 3 de outubro de 2017. Processo ainda não despachado.
10	2458-12.2017.8.06.0079	Visto em inspeção. Trata-se de representação pela prática de ato infracional análogo ao crime tipificado no art. 157, §2º, I e II, do CP. Processo despachado em 22 de junho de 2017, nomeando defensor público para patrocinar a defesa do adolescente. Memoriais finais apresentados em 4 de setembro de 2017.
11	2702-38.2017.8.06.0079	Visto em inspeção. Trata-se de representação pela prática de ato infracional análogo ao crime tipificado no art. 157, §3º c/c art. 14, do CP. Audiência designada para o dia 10 de outubro de 2017.

META 2

De acordo com o relatório do SPROC, somente constam 34 processos inclusos na Meta 2 do CNJ, dos quais foram analisados os seguintes processos por amostragem:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
---	--------------------	--------------

1	1170-73.2010.8.06.0079	Visto em inspeção. Trata-se de denúncia pela prática do crime de furto, autuado em 19 de outubro de 2010. Processo despachado em 12 de julho de 2017, determinando a expedição de ofício ao Cartório de Registro Civil de Eusébio para que apresente informações acerca de eventual óbito do réu. Resposta em 13 de julho de 2017, informando a não localização de registro de óbito em nome do réu. À conclusão, tendo em vista o ofício de fl. 138, datado de 13 de julho de 2017.
2	1747-80.2012.8.06.0079	Visto em inspeção. Trata-se de denúncia pela prática do crime de furto, autuado em 5 de setembro de 2012. Processo despachado em 12 de julho de 2017, determinando a designação de data de audiência de instrução e julgamento e a expedição de ofício solicitando informações acerca de carta precatória anteriormente enviada. Resposta da carta precatória acostada aos autos em 26 de julho de 2017, informando o agendamento de audiência para o dia 16 de outubro. À secretaria para cumprir integralmente o determinado à fl. 98.
3	1925-29.2012.8.06.0079	Visto em inspeção. Trata-se de denúncia pela prática do crime de furto, autuado em 11 de janeiro de 2013. Processo despachado em 15 de agosto de 2017, determinando o agendamento de audiência. À secretaria para designar audiência (cf. fl. 55).
4	1946-68.2013.8.06.0079	Visto em inspeção. Trata-se de denúncia pela prática do crime de furto e receptação, autuado em 10 de dezembro de 2013. Processo despachado em abril de 2016, determinando a designação de audiência. Determinação ainda não cumprida. Decisão prolatada em 1º de março de 2017, convertendo a prisão em flagrante em prisão preventiva. À Secretaria para designar audiência (cf. fl. 38)
5	1643-54.2013.8.06.0079	Visto em inspeção. Trata-se de denúncia pela prática do crime tipificado no art. 15, da Lei nº10.826/03, autuado em 10 de maio de 2013. Processo despachado em 13 de julho de 2017, designando o dia 7 de dezembro de 2017, para realização de audiência de instrução.
6	1535-59.2012.8.06.0079	Visto em inspeção. Trata-se de ação de interdição autuada em 3 de maio de 2012. Processo despachado em 12 de julho de 2017, dando vistas ao Ministério Público. Parecer do MP acostado aos autos em 5 de setembro de 2017. À conclusão, tendo em vista parecer de fls. 82/84.
7	1465-08.2013.8.06.0079	Visto em inspeção. Trata-se de medida cautelar inominada autuada em 24 de janeiro de 2013. Audiência realizada em 6 de julho de 2017, momento em que forma determinadas providências. À Secretaria para certificar eventual decurso de prazo.
8	1507-28.2011.8.06.0079	Visto em inspeção. Trata-se de ação de cobrança autuada em 27 de outubro de 2011. Feito paralisado desde 28 de setembro de 2016. À conclusão para o devido impulso oficial.
9	1534-74.2012.8.06.0079	Visto em inspeção. Trata-se de ação de interdição autuada em 3 de maio de 2012. Processo despachado em 5 de julho de 2017, determinando a reiteração do expediente de fl. 42 e, após, a concessão de vistas ao MP. Laudo pericial acostado aos autos em 28 de setembro de 2017. Dado vistas ao MP em 28 de setembro de 2017.
10	1600-20.2013.8.06.0079	Visto em inspeção. Trata-se de ação revisional de alimentos autuada em 16 de abril de 2013. Carta precatória encaminhada à Comarca de Nova Gama (GO), em 27 de julho de 2017, a fim de realizar o depoimento pessoal do promovido.

PRESO PROVISÓRIO

Há 13 processos em tramitação envolvendo presos provisórios, sendo todos inspecionados.

Os processos aparentam possuir tramitação regular, estando todos com despacho prolatado recentemente. Porém, alguns feitos já começam a apresentar atraso após a saída do juiz titular, como o caso do processo nº 2243-36.2017.8.06.0079, o qual aguarda a designação de audiência de instrução há mais de dois meses, sendo recomendada a agilização de sua marcação.

Também restou constatado que não vem sendo realizadas as audiências de custódia, tendo o Supervisor da unidade justificado a dificuldade de agendar tais audiências em razão da constante mudança dos juízes em respondência após a vacância da comarca em julho passado.

Processos vistos em inspeção:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
---	--------------------	--------------

1	2135-07.2017.8.06.0079	Visto em inspeção. Processo com réu preso por estupro em 11/11/16. Denúncia recebida em 24/02/17. Audiência de instrução ocorrida em 10/08/17. À Secretaria para cumprir o que restou decidido em audiência.
2	2416-60.2017.8.06.0079	Visto em inspeção. Processo com réu preso por estupro em 22/03/17. Denúncia recebida em 11/05/17. Audiência de instrução ocorrida em 10/08/17. À Secretaria para cumprir o que restou decidido em audiência.
3	2731-88.2017.8.06.0079	Visto em inspeção. Denúncia oferecida em 05/10/17 por violência doméstica. À conclusão.
4	2358-57.2017.8.06.0079	Vistos em inspeção. Processo com três réus presos por tráfico de drogas em 28/02/17. APF homologado em 01/03/17. Denúncia recebida em 31/08/17. Audiência de instrução ocorrida em 28/09/17. À Secretaria para cumprir o que restou decidido em audiência.
5	2243-36.2017.8.06.0079	Vistos em inspeção. Processo com réu preso por tráfico de drogas em 09/02/17. APF homologado em 09/02/17. Denúncia recebida em 19/07/17. Feito aguardando o agendamento de audiência de instrução.
6	2641-80.2017.8.06.0079	Visto em inspeção. Denúncia oferecida em 28/09/17 por violência doméstica. À conclusão.
7	12395-55.2017.8.06.0173	Vistos em inspeção. Processo com réu preso por tráfico de drogas em 22/04/17. APF homologado em 23/04/17. Feito concluso em 03/10/17 para despacho inicial, em face do declínio de competência da comarca de Tianguá.
8	2470-60.2016.8.06.0079	Vistos em inspeção. Processo com três réus presos por latrocínio em 27/06/17. Denúncia recebida em 23/08/16. Após audiência realizada em 31/08/17, o feito aguarda o recambiamento de um dos réus para agendamento de nova audiência de instrução.
9	2647-87.2017.8.06.0079	Vistos em inspeção. Processo com réu preso por porte de arma de fogo em 05/08/17. Denúncia recebida em 13/09/17. Feito aguardando o cumprimento de carta precatória.
10	2654-79.2017.8.06.0079	Vistos em inspeção. Processo com três réus presos por roubo em 08/08/17. APF homologado em 10/08/17. Denúncia recebida em 19/09/17. Feito aguardando o cumprimento de carta precatória.
11	2700-68.2017.8.06.0079	Vistos em inspeção. Processo com réu preso por roubo em 04/09/17. APF homologado em 06/09/17. Feito concluso para recebimento da denúncia em 03/10/17.
12	2699-83.2017.8.06.0079	Vistos em inspeção. Processo com réu preso por roubo em 29/08/17. APF homologado em 31/08/17. Denúncia recebida em 28/09/17. À Secretaria para cumprir o despacho de fl. 66.
13	2507-53.2017.8.06.0079	Vistos em inspeção. Processo com dois réus presos por receptação e formação de quadrilha em 17/05/17. Denúncia recebida em 08/06/17. Feito aguardando o agendamento de audiência.

PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO JÚRI - ENASP

A Secretaria da unidade apresentou uma relação contendo 4 ações penais de competência do tribunal popular do Júri que estão suspensas e fazem parte da Meta ENASP (ações penais de crimes dolosos contra a vida iniciadas até 31 de dezembro de 2012 e suspensas).

Outros dois processos em tramitação também fazem parte da Meta ENASP, estando um deles com sessão do Júri Popular agendada para o dia 23/11/17.

A pauta do Júri para novembro contém 4 processos. Houve apenas um outro júri esse ano, realizado no mês de julho.

Processos vistos em inspeção:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	32-08.2009.8.06.0079	Visto em inspeção. Ação penal suspensa desde 12/01/10 com base no art. 366 do CPP. À Secretaria para cumprir o que restou decidido na audiência de fl. 31.
2	384-78.2000.8.06.0079	Visto em inspeção. Ação penal suspensa desde 22/04/03 com base no art. 366 do CPP.
3	1440-63.2011.8.06.0079	Visto em inspeção. Ação penal suspensa desde 29/08/11 com base no art. 366 do CPP.
4	1584-23.2000.8.06.0079	Visto em inspeção. Ação penal suspensa desde 11/04/11 com base no art. 366 do CPP.
5	862-86.2000.8.06.0079	Visto em inspeção. Ação penal ajuizada em 21/02/01. Denúncia recebida em 08/03/01.

		Processo suspenso em 30/07/11 com base no art. 366 do CPP. Réu preso em 11/06/16 no Estado do Amazonas. Feito aguardando o recambiamento do preso.
6	1704-66.2000.8.06.0079	Visto em inspeção. Ação penal ajuizada em 11/02/92. Decisão de pronúncia prolatada em 31/05/99. Sessão do Júri Popular designada para o dia 23/11/17.

EXECUÇÃO PENAL

Segundo informações do FICOVI, na unidade há 12 processos de execução penal em fase de cumprimento em regime fechado, 8 em regime semiaberto e 5 em regime aberto, além de 18 processos em cumprimento do sursis e 5 em cumprimento de livramento condicional.

Foram inspecionados 10 processos por amostragem, todos com tramitação regular, havendo manifestação judicial recente e sendo constatada a expedição de atestado de pena a cumprir com regularidade.

Processos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	6869-69.2015.8.06.0079	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena em regime fechado, consoante decisão proferida em audiência realizada em 30/03/16 à fl. 23.
2	8366-71.2016.8.06.0079	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena em regime fechado, consoante decisão proferida em 27/09/17, concedendo a remissão da pena por participar de projeto de leitura.
3	8556-47.2016.8.06.0176	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena em regime fechado, consoante decisão proferida em 27/09/17, concedendo a remissão da pena por participar de projeto de leitura.
4	1904-53.2012.8.06.0079	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena em regime fechado, consoante decisão proferida em 27/09/17, concedendo a remissão da pena por participar de projeto de leitura.
5	2489-66.2016.8.06.0079	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena em regime fechado, consoante decisão proferida em 27/09/17, concedendo a remissão da pena por participar de projeto de leitura.
6	65395-22.2016.8.06.0079	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena em regime semiaberto, consoante decisão proferida em audiência realizada em 20/07/17.
7	1850-82.2015.8.06.0079	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena em regime semiaberto, consoante decisão proferida em 27/09/17, concedendo a remissão da pena por participar de projeto de leitura.
8	2621-89.2017.8.06.0079	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena em regime semiaberto, consoante decisão proferida em audiência realizada em 31/08/17.
9	2462-49.2017.8.06.0079	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena em regime semiaberto, consoante decisão proferida em audiência realizada em 01/06/17.
10	1598-16.2014.8.06.0079	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena em regime semiaberto. À conclusão ante o parecer de fl. 238.

MANDADO DE SEGURANÇA

Segundo o relatório FICOVI, há 16 mandados de segurança em tramitação na comarca. Foram analisados 10 processos por amostragem.

Constatou-se que os feitos tinham andamento satisfatório, mas restaram prejudicados após a promoção do juiz titular, havendo muitos conclusos para sentença há mais de 100 dias.

Processos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
---	--------------------	--------------

1	2661-71.2017.8.06.0079	Visto em inspeção. MS ajuizado em 19/08/17. Decisão deferindo a liminar proferida em 19/08/17 pelo juiz plantonista. Despacho inicial em 24/08/17. Informações prestadas em 30/08/17. À conclusão.
2	2195-77.2017.8.06.0079	Visto em inspeção. MS ajuizado em 03/02/17. Decisão deferindo a liminar proferida em 09/02/17. Informações prestadas em 21/02/17. Parecer do MP em 17/04/17. Feito concluso para sentença desde 25/04/17.
3	2187-03.2017.8.06.0079	Visto em inspeção. MS ajuizado em 02/02/17. Decisão postergando a análise da liminar proferida em 09/02/17. Informações prestadas em 21/02/17. Parecer do MP em 27/04/17. Feito concluso para sentença desde 02/05/17.
4	2184-48.2017.8.06.0079	Visto em inspeção. MS ajuizado em 01/02/17. Decisão indeferindo a liminar proferida em 08/02/17. Informações não prestadas. Parecer do MP em 17/04/17. Feito concluso para sentença desde 25/04/17.
5	2183-63.2017.8.06.0079	Visto em inspeção. MS ajuizado em 01/02/17. Decisão indeferindo a liminar proferida em 08/02/17. Informações prestadas em 09/03/17. Parecer do MP em 17/04/17. Feito concluso para sentença desde 25/04/17.
6	2181-93.2017.8.06.0079	Visto em inspeção. MS ajuizado em 31/01/17. Decisão postergando a análise liminar proferida em 09/02/17. Informações prestadas em 21/02/17. Decisão deferindo o pedido de liminar prolatada em 24/02/17. Parecer do MP em 27/04/17. Feito concluso para sentença desde 02/05/17.
7	2180-11.2017.8.06.0079	Visto em inspeção. MS ajuizado em 31/01/17. Decisão postergando a análise liminar proferida em 08/02/17. Informações prestadas em 21/02/17. Decisão deferindo o pedido de liminar prolatada em 24/02/17. Parecer do MP em 27/04/17. Feito concluso para sentença desde 02/05/17.
8	2179-26.2017.8.06.0079	Visto em inspeção. MS ajuizado em 31/01/17. Decisão postergando a análise liminar proferida em 08/02/17. Informações prestadas em 22/02/17. Decisão deferindo o pedido de liminar prolatada em 24/02/17. Parecer do MP em 27/04/17. Feito concluso para sentença desde 02/05/17.
9	2668-63.2017.8.06.0079	Visto em inspeção. MS ajuizado em 28/08/17. Decisão deferindo a liminar proferida em 31/08/17. Informações não prestadas. Processo com vista ao MP.
10	2221-75.2017.8.06.0079	Visto em inspeção. MS ajuizado em 14/02/17. Decisão postergando a análise liminar proferida em 22/05/17. Informações prestadas em 08/06/17. Feito concluso para sentença desde 08/06/17.

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - META 4 DO CNJ

Consta no relatório FICOVI que há 5 ações de improbidade administrativa em tramitação na unidade, das quais apenas 2 são objeto da META 4 do CNJ, posto que ajuizadas antes de 31/12/2014.

Foram analisados 3 processos, pois outros 2 processos estão no TJCE para apreciação de recurso.

Processos analisados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	1751-20.2012.8.06.0079	Visto em inspeção. Ação de Improbidade Administrativa ajuizada em 24/08/12. Audiência de instrução realizada em 12/07/16. Processo com vista ao MP. Feito objeto da META 4.
2	1959-67.2013.8.06.0079	Visto em inspeção. Ação de Improbidade Administrativa ajuizada em 23/10/13. Audiência de instrução realizada em 26/10/16. Processo concluso para sentença em 19/09/17. Feito objeto da META 4.
3	2706-75.2017.8.06.0079	Visto em inspeção. Ação de Improbidade Administrativa ajuizada em 18/09/17. Despacho inicial prolatado em 25/09/17. Feito aguardando a apresentação de resposta pelo requerido. À Secretaria para certificar eventual decurso de prazo.

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram

examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, por exemplo: Registro de Processos (Livro Tombo), Registro de Termos de Audiências, Registro de Sentenças, Carga e Rol dos Culpados.

Quanto aos livros verificados, não foram encontradas quaisquer atecnias, estando todos em conformidade com o artigo 392 da Lei Estadual nº 12.342/94.

As observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

1. Relativo à **META 2 de 2017** do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013), verificou-se um total de 34 (trinta e quatro) processos pendentes em setembro/2017 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

2. Relativo à **META 4 de 2017** do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2014), verificou-se um total de 2 (dois) processos pendentes em setembro/2017 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

3. Quanto à **META 6 de 2017** (identificar e julgar, até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau), verificou-se a inexistência de processos pendentes em setembro/2017 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação destas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

4. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores;

5. A Unidade informou que o Magistrado está cadastrada nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD;

6. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça;

7. A Unidade utiliza o **MALOTE DIGITAL**;

8. O Magistrado participou de curso de capacitação em Administração Judiciária;

9. **PROJETO PAI PRESENTE:** A Secretaria foi informada das determinações emanadas do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria-Geral de Justiça, comunicando que as providências estão sendo devidamente implementadas, cumprindo o previsto nos Provimentos nº 12 e 26, da Corregedoria Nacional de Justiça. Foi informado que a Comarca vem determinando a realização de exames de DNA através do LACEN e realizando audiências conciliatórias para reconhecimento de paternidade e fixação de alimentos. Destaca ainda que toda a estatística vem sendo lançada mensalmente no sistema CEPP.

10. **CONSELHO DA COMUNIDADE:** O Conselho da Comunidade foi implantado em 13 de março de 2008. Foi feita uma reunião para reativá-lo e determinou-se a retirada de CNPJ, o que ainda não foi providenciado. O referido conselho visita mensalmente o estabelecimento penal da Comarca, encaminhando relatório circunstanciado.

11. **INSPEÇÕES ANUAIS:** Foi informado que as inspeções judicial e extrajudicial relativas ao ano de 2016 foram realizadas, cumprindo as determinações dos Provimentos nº 12 e 13 de 2015 da Corregedoria-Geral de Justiça. Em 2017, também foi realizada a inspeção judicial. Contudo, até a data da inspeção ainda não foi realizada a inspeção extrajudicial.

12. Em relação à Resolução nº 137/2011 do CNJ, a Secretaria da Vara informou que todos os mandados de prisão estão sendo inseridos no **Banco Nacional de Mandados de Prisão**;

13. **Bens, armas, munições e substâncias entorpecentes apreendidos:** A equipe funcional ficou cientificada das normas que relem a matéria e do regular encaminhamento ao Exército do armamento guarnecido, na forma prevista na Resolução nº 134/2011, do Conselho Nacional de Justiça, bem como a respeito da existência do Manual de Bens Apreendidos elaborado por esse Conselho, e demais normas que regem o assunto, especialmente o Provimento nº 09/2017 desta Casa Correicional. Não há armas apreendidas no Fórum, sendo informado que as duas últimas foram recolhidas pela Assessoria Militar do TJCE no último mês de setembro;

14. **Audiências de Custódias:** Foi baixada uma portaria pelo Dr. Bruno regulamentando a realização das audiências às quintas-feiras, mas somente foi realizada uma audiência por ele. Após a sua promoção, os juizes em respondência não tinham data certa para vir e não houve mais nenhuma audiência. Recomendou-se que seja ajustada uma nova data para realização das audiências de custódia com o juiz que venha a ser nomeado para responder pela unidade.

15. A Vara alcançou a **Meta 1 do CNJ** em 2015, no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos, contudo não atingiu a referida meta em 2016. Quando considerados os 07 (sete) primeiros meses de 2017, verifica-se que a Unidade não atingiu a meta, conforme discriminado no quadro abaixo:

Secretaria da Vara Única da Comarca de Frecheirinha								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2015	438	346	79	0	458	0	458	104.57
2016	447	441	98.66	448	95	0	543	121.48
2017	345	200	57.97	151	56	0	207	60
	1230	987	80.24	599	609	0	1208	98.21

CADEIA PÚBLICA

A Cadeia Pública está localizada na Rua Frei Anastácio, nº 323, sem nome oficial.

O Estabelecimento apresenta instalações regulares, havendo infiltrações e rachaduras.

A edificação possui quatro celas, com 30 presos, sendo 13 em regime fechado, 8 no semiaberto e 1 no regime aberto, além de 8 presos provisórios, estando além de sua capacidade oficial, que é de 20 detentos.

O imóvel dispõe de área destinada ao banho de sol dos detentos, contudo não possui cela para detentas.

Não há destacamento militar em anexo. É gerida apenas pelo Agente Penitenciário de nome Francisco Jenuíno

A alimentação dos presos é fornecida pela Secretaria de Justiça – SEJUS, sendo distribuídas três refeições diárias.

O magistrado visita regularmente a cadeia.

RECLAMAÇÕES

No curso da inspeção, não foram registradas reclamações específicas quanto a atuação funcional do magistrado.

RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, de forma genérica, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

- 1) Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2017, com destaque para a META 1 (*julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente*).
- 2) Realizar a inspeção extrajudicial relativa ao ano de 2017.
- 3) Agilizar a designação de audiência de instrução no processo nº 2243-36.2017.8.06.0079.
- 4) Promover a realização de audiência de custódia, nos termos da Portaria nº 724/2017 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

CONCLUSÕES

Em visita à Comarca de Frecheirinha, constatou-se, em geral, bom andamento processual em relação aos feitos em tramitação. Destaca-se que a unidade cumpriu as Metas 2, 4 e 6 de 2016, período em que o Juiz Substituto Bruno dos Anjos era titular.

No entanto, a inspeção realizada na Vara Única da Comarca de Frecheirinha revelou que a ausência de Juiz Titular tem acarretado prejuízos ao regular desempenho da atividade jurisdicional. O constante rodízio de magistrados à frente do Juízo, em sua maioria Juizes Auxiliares que atendem diversas unidades simultaneamente, tem acarretado aumento da taxa de congestionamento e atraso na tramitação dos feitos.

A Comarca de Frecheirinha ficou vaga em julho de 2017, após a promoção do Dr. Bruno dos Anjos para a 2ª Vara da Comarca de Crateús. Desde então, o andamento dos trabalhos na unidade vem sendo prejudicado com constantes mudanças dos juizes em responsabilidade, como também por não haver promotor titular, pois muitas vezes a data em que são marcadas audiências não coincidem com o dia em que o promotor em responsabilidade vem à Comarca.

Durante o período da inspeção, o Dr. Alisson Simeão, Juiz Auxiliar da 8ª ZJ, estava respondendo pela unidade, contudo no dia anterior à inspeção o magistrado foi autorizado pelo Órgão Especial do TJCE a tirar licença para cursar o Doutorado em Portugal. Mesmo assim, o magistrado compareceu à abertura da inspeção, pois a portaria da presidência ainda não havia sido publicada no DJ e até então não havia designação de outro juiz para responder pela comarca.

A Meta 1 de 2017 (dados da Seplag) está em 56,09%, restando evidenciado que o alcance de tal meta restou prejudicado em razão do período em que o magistrado titular esteve afastado para o curso de formação (março a maio), tendo gozado férias em junho e sido promovido em julho do corrente ano. Importante destacar que a Meta 1 do ano de 2016 ficou em 121,48%, demonstrando de maneira clara o bom trabalho prestado Dr. Bruno dos Anjos.

As irregularidades verificadas foram alvo de recomendações e medidas específicas, atendendo-se, assim, ao desiderato maior da atividade censória desta Corregedoria.

Portanto, consoante planilhas e documentos que acompanham este relatório, constatou-se que não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. Os esforços do Magistrado à frente da Unidade, bem como da equipe de funcionários, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas são sanáveis, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

Registre-se que o imóvel destinado à residência oficial do Juiz foi cedido ao Município de Frecheirinha, mas posteriormente foi devolvido ao TJCE, estando fechado e em péssimo estado de conservação, o que já havia sido constatado na última inspeção realizada pela Corregedoria, em junho de 2013. Naquela ocasião, sugeriu-se a realização de uma avaliação técnica para, se for o caso, leiloar-se o bem, com a incorporação do seu produto ao Tesouro Estadual. Assim, recomenda-se a comunicação à Presidência do TJCE para que analise a melhor destinação do imóvel, evitando-se a depreciação do patrimônio do Tribunal de Justiça.

Por fim, em cumprimento ao Provimento nº 006/2007-CGJ/CE, deve ser dada ciência do presente relatório ao magistrado atualmente à frente da Vara Única da Comarca de Frecheirinha, observando-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para atender as recomendações e corrigir as pendências verificadas, comunicando a esta Casa Censora as providências adotadas.

Sugiro, ainda, a juntada de cópia do presente relatório no processo de vitaliciamento do Juiz Substituto Bruno dos Anjos em tramitação nesta Casa Censora.

Este é o relato deste Juiz Corregedor Auxiliar.

Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2017.

Flávio Vinicius Bastos Sousa
Juiz Corregedor Auxiliar